



DECISÃO CRO-RN N.º 002/2024

A Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Norte no uso de suas atribuições regimentais, cumprindo deliberação do Plenário, em reunião ordinária, realizada no dia 24 de junho de 2024.

Considerando o Termo de Doação de Bens acordado entre o Conselho Federal de Odontologia (doador) e o Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Norte (Donatário), tendo por finalidade a utilização nas ações relacionadas à finalidade institucional.

Considerando o Termo de Doação de Bens assinado entre as partes acima mencionadas, em 28.05.2024.

Considerando o envio de 02(dois) equipamentos eletrônicos de informática, tipo tablet, modelo Samsung- Galazy, Tab S6 Life, no valor unitário de R\$ 2.451,00 (Dois mil quatrocentos e cinquenta e um reais), totalizando a doação do valor de R\$ 4.902,00 (Quatro mil novecentos e dois reais), conforme nota fiscal nº 30448, emitida em 13.09.2023, em nome do Conselho Federal de Odontologia.

DECIDE:

Art. 1º - Incorporação de bens doados pelo Conselho Federal de Odontologia abaixo relacionado:

CHAPA	CARACTERÍSTICAS	ANO	VALOR	NOMENCLATURA
334	01 (um) Tablet Samsung Galazy tab S6 -lite	2024	2.451,00	Equipamentos de Informática
335	01 (um) Tablet Samsung Galazy tab S6 -lite	2024	2.451,00	Equipamentos de Informática
TOTAL			4.902,00	

Natal/RN, 24 de junho de 2024.


JANE SUELY DE MELO NÓBREGA, CD
PRESIDENTE


RUY DE BESSA MEDEIROS, CD
TESOUREIRO